

EDITAL

(Doc. nº: 13922/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de setembro, deliberou:

- 1- Aprovar um pedido de licenciamento, relativo a uma Operação de Loteamento promovida pela União de Freguesias de Vilares e Carnicães;
- 2- Aprovar o auto de medição n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação/Reconversão do Armazém Municipal nº 4” no montante de 29.237,66€;
- 3- Aprovar o auto de medição n.º 8.1, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Golfar”, *no montante de 2.374,64€*;
- 4- Aprovar o auto de medição n.º 8.2, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Golfar”, *no montante de 10.680,00€*;
- 5- Aprovar o auto de medição n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Largo do Mercado de Vila Franca das Naves”, *no montante de 67.945,78€*;
- 6- Aprovar o auto de receção provisória parcial, no âmbito da empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação nas Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troço da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento));
- 7- Aprovar a 4ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 8- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à participação variável no IRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 9- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à fixação da taxa de IMI, a aplicar em 2027;
- 10- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à redução da taxa de IMI, prevista no n.º 1 do art.º 112º-A do respetivo Código, na sua

atual redação, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes;

- 11- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à segunda alteração ao regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais;
- 12- Aprovar proposta relativa à minuta do auto de transferência de competências e recursos financeiros, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Valdujo, devendo estes documentos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 13- Conceder um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Fiães, no montante de 13.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a realizar as obras de requalificação, conservação e melhoria das instalações do Centro Paroquial de Fiães;
- 14- Conceder um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Vila Franca das Naves, no montante de 22.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar suportar as despesas pelas atividades e serviços que presta durante todo o ano, nomeadamente com a manutenção e aquecimento dos espaços utilizados;
- 15- Conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, no montante de 55.000€, destinado a ajudar a suportar as despesas com as atividades de promoção e formação desportiva, para a época 2026/2027, mediante a celebração do respetivo contrato programa;
- 16- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro, no montante de 4.000 € à Freguesia de Aldeia Nova mediante a celebração do respetivo protocolo, destinado à instalação de um Parque Infantil;
- 17- Propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro, no montante de 4.000 € à Freguesia de Reboleiro mediante a celebração do respetivo protocolo, destinado à instalação de um Parque Infantil.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2026.

P'Ó Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador

(Daniel José Salvador Joana)